

PORTARIA N.º 443/2013, DE 03 DE Dezembro DE 2013.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03/10/13

Leticia Melo

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UNIRG

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o requerimento de exoneração da servidora **Anandra dos Santos Pizzolato**.

CONSIDERANDO, o despacho n.º 401/2013, consubstanciado no processo n.º 201302000052/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR**, a servidora **ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO**, matrícula n.º **2862**, do cargo em comissão de Coordenadora de Curso (Enfermagem), junto ao Centro Universitário Unirg.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 (trinta e um) de julho de 2013.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º 013/2013